



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

DECRETO LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 005/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACUTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB NO PERÍODO DE 20 DE ABRIL DE 2026 A 21 DE ABRIL DE 2026, COM RETOMADA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO DIA 03 DE ABRIL DE 2026 (QUARTA-FEIRA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as celebrações do feriado em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa da Câmara Municipal e o interesse público na organização dos serviços legislativos durante esse período;

CONSIDERANDO a possibilidade de redução das atividades administrativas nos dias alusivos à Semana Santa, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica DECLARADO PONTO FACULTATIVO, na CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB, no período de 20 de abril de 2026 a 21 de abril de 2026, com retomada das atividades administrativas no dia 23 de abril de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º Os serviços considerados essenciais deverão funcionar em regime de plantão ou conforme escala definida pelo Gabinete da Presidência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em 17 de abril de 2026.

JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO
PRESIDENTE - CMNF



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260417045755
Título	DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 005/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	17/04/2026 16:58
Data/hora autorização	17/04/2026 16:58
Data de circulação	20/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 00295, data 20/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB no dia 20/04/2026 — Edição 00295. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260417045755&link=CMNF>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 10:06



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260417045755**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 005/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB.

Publicação: 17/04/2026 16:58 | **Autorização:** 17/04/2026 16:58 | **Circulação:** 20/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00295, 20/04/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Nova Floresta/PB no período de 20 a 21 de abril de 2026, com retomada das atividades administrativas no dia 23 de abril de 2026 (quarta-feira), em razão das celebrações da Semana Santa, assegurando-se o funcionamento dos serviços essenciais em regime de plantão ou conforme escala definida, com fundamento no art. 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260417045755&link=CMNF>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 10:06